

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20225755
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede na Praça São Miguel, 60, São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.600/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20225755, processo administrativo nº 0482224/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e secretarias municipais agregadas de Augusto Corrêa/PA**, especificado no **Anexo I** do Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico Nº 48/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **J DO ROSARIO NASCIMENTO; C.N.P.J. nº 32.641.688/0001-85**, estabelecida à Avenida Joao Batista Monteiro, Nº 380, NAZARE, Augusto Corrêa PA, (091) 98566-4384, representada neste ato pelo Sra. **JESSICA DO ROSARIO NASCIMENTO**, C.P.F. nº 030.652.633-60, R.G. nº 5644497 PC PA. Telefone: (91) 98566-4384 – E-mail: roberto-oliveira-10@hotmail.com

Item	Descrição	Un	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AVENTAL: Confeccionado de Material em pvc forrado, com bolso, impermeável, com regulador na alça do pescoço, de tamanho 120x 60 cm.	UND	50	MULTIVARIEDADES	R\$ 12,00	R\$ 600,00
2	BACIA DE ALUMÍNIO: Confeccionado em Material de Alumínio; em Formato Circular. Tamanho médio, com capacidade aproximada para 17 litros.	UND	15	CONTINENTAL	R\$ 22,25	R\$ 333,75
3	BACIA DE ALUMÍNIO: Confeccionado em Material de Alumínio. Super Resistentes. Excelente Durabilidade. Não Enferruja. Sem tampa; com capacidade aproximada para 8 litros.	UND	15	CONTINENTAL	R\$ 7,45	R\$ 111,75

4	BANDEJA EM AÇO INOX: Formato retangular, medindo aproximadamente 48 cm de comprimento e 32 cm de largura.	UND	18	BRINOX	R\$ 27,95	R\$ 503,10
5	BANDEJA EM AÇO INOX: Formato retangular, medindo aprox. 25 cm de comprimento e 19 cm de largura.	UND	5	BRINOX	R\$ 9,45	R\$ 47,25
6	BANDEJA EM AÇO INOX (KIT): Grande, de 34 cm, médio 29cm, e pequeno de 24,4cm.	CJ	24	BRINOX	R\$ 55,95	R\$ 1.342,80
7	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR: Rasa, medindo aproximadamente 48 cm de comprimento e 33 cm de largura.	UND	28	COZA	R\$ 7,75	R\$ 217,00
8	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO: 5 litros.	UND	41	GUAMANTEC	R\$ 3,25	R\$ 133,25
9	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO: 7 litros.	UND	36	GUAMANTEC	R\$ 0,95	R\$ 34,20
10	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO: Com tampa, capacidade para 8,3 litros,	UND	12	ASJ	R\$ 9,75	R\$ 117,00
11	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO: Com tampa, capacidade para 12 litros.	UND	12	ASJ	R\$ 11,15	R\$ 133,80
12	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO: Com tampa, capacidade para 15 litros.	UND	12	ASJ	R\$ 29,95	R\$ 359,40
13	CAIXA DE ISOPOR: Com tampa e dreno, capacidade para 120 litros.	UND	25	ISOPLAST	R\$ 107,95	R\$ 2.698,75
14	CAIXA DE ISOPOR: Com tampa, capacidade para 28 litros.	UND	10	ISOPLAST	R\$ 18,35	R\$ 183,50
15	CAIXA DE ISOPOR: Com tampa, capacidade 50 litros.	UND	25	ISOPLAST	R\$ 39,45	R\$ 986,25
16	CAIXA DE ISOPOR: Com tampa, capacidade 80 litros.	UND	35	ISOPLAST	R\$ 90,00	R\$ 3.150,00
17	CAIXA TÉRMICA: Fabricada com parede interna e externa em polipropileno com tampa e polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Possui alça móvel e confortável facilitando o transporte. Conservação para frio ou quente. Posição vertical. Capacidade de 25 litros.	UND	41	ANTARES	R\$ 43,00	R\$ 1.763,00

18	CAIXA TÉRMICA: Fabricada com parede interna e externa em polipropileno com tampa e polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Possui alça móvel e confortável facilitando o transporte. Conservação para frio ou quente. Posição vertical. Capacidade de 34 litros.	UND	27	ANTARES	R\$ 75,80	R\$ 2.046,60
19	CAIXA TÉRMICA: Fabricada com parede interna e externa em polipropileno com tampa e polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Possui alça móvel e confortável facilitando o transporte. Conservação para frio ou quente. Posição vertical. Capacidade de 45 litros.	UND	53	ANTARES	R\$ 90,00	R\$ 4.770,00
20	CANECAS BRANCA DE PORCELANA, com Sublimação e volume de 325ml	UND	275	CORPO	R\$ 9,10	R\$ 2.502,50
21	CANECA DE FIBRA DE COCO, com sublimação e volume de 350 ml	UND	400	SPECOLOGIA	R\$ 22,60	R\$ 9.040,00
22	CHALEIRA EM ALUMÍNIO: Tamanho médio, número 18.	UND	35	JAYSAN	R\$ 25,10	R\$ 878,50
23	COADOR DE CAFÉ: Material flanela tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 3.	UND	110	RELU	R\$ 3,70	R\$ 407,00
24	COADOR DE CAFÉ: Com cabo de plástico, em tecido de feltro ou flanela, cor branca, medidas aproximadas de 19 cm de diâmetro e 29cm de altura, com cordão na circunferência, aplicação para cafeteira com aro em alumínio.	UND	105	RELU	R\$ 5,80	R\$ 609,00
25	COLHER DE AÇO EM INOX: Aproximadamente de 33 à 35 cm centímetros de comprimento.	UND	70	MONALIZA	R\$ 3,70	R\$ 259,00
26	COLHER DE AÇO EM INOX: Para cozinha, dimensões 8,5 cm X 51,5 em altura X 2mm de espessura.	UND	63	MONALIZA	R\$ 6,65	R\$ 418,95

27	COLHER DE MADEIRA INDUSTRIAL: Tamanho 60 cm.	UND	45	EDAL	R\$ 6,65	R\$ 299,25
28	COLHER DE MESA PARA SOPA: Em aço inox, caixa com 12 unidades.	CX	44	TRAMONTINA	R\$ 32,95	R\$ 1.449,80
29	COLHER DE MESA: Em aço inox, com cabo plástico, cores variadas.	UND	610	TRAMONTINA	R\$ 3,55	R\$ 2.165,50
30	COLHER DE PAU: Cabo pequeno.	UND	75	EDAL	R\$ 4,25	R\$ 318,75
31	COLHER DE PAU: Cabo médio.	UND	78	EDAL	R\$ 5,55	R\$ 432,90
32	COLHER DE PAU: Cabo grande.	UND	77	EDAL	R\$ 8,35	R\$ 642,95
33	CONCHA EM AÇO INOX: Dimensões: 11x50 cm de Altura x 2 mm de espessura, Capacidade 250 ml	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 12,70	R\$ 508,00
34	CONCHA EM AÇO INOX: Confeccionado em material INOX, de aproximadamente 30 à 35 cm de comprimento.	UND	27	TRAMONTINA	R\$ 14,55	R\$ 392,85
35	CONCHA EM AÇO INOX: Confeccionado em material INOX, de aproximadamente 60 cm de comprimento.	UND	31	TRAMONTINA	R\$ 9,70	R\$ 300,70
36	CJ DE PANELAS: Com 05 peças (fritadeira 29 cm, caçarola de 40 cm, caçarola de 30 cm, panela de 30 cm, panela de 24 cm,) tipo alumínio com revestimento interno e externo de antiaderente.	CJ	19	TRAMONTINA	R\$ 68,95	R\$ 1.310,05
37	CJ DE POTES: Em plástico, para mantimentos, com tamanhos pequeno, médio e grande. Com 05 peças.	CJ	34	SANREMO	R\$ 31,95	R\$ 1.086,30
38	CJ DE POTES: Em vidro, para mantimentos, com tamanhos variados. Com 03 peças.	CJ	31	DTL	R\$ 45,95	R\$ 1.424,45
39	CJ DE POTES HERMÉTICOS: Para mantimentos. Com 05 peças.	CJ	25	PARAMOUNT	R\$ 91,95	R\$ 2.298,75
40	CJ DE TIGELAS RASAS EM INOX: Com 05 peças: 1 Tigela 16 Cm- 0, 5 L, 1 Tigela 18 Cm- 0, 8 L, 1 Tigela 22 Cm- 1, 2 L, 1 Tigela 24 Cm- 1, 5 L, 1 Tigela 28 Cm- 2, 5 L.	CJ	24	TRAMONTINA	R\$ 106,95	R\$ 2.566,80

41	CJ DE TIGELAS MELANINA: Para sopa, capacidade aproximada de 500 ml. Kit com 12 tigelas.	CJ	22	SKA	R\$ 33,95	R\$ 746,90
42	COPO CILÍNDRICO: Copo de vidro, com capacidade para 300 ml. Caixa com 24 unidades.	CX	35	NADIR	R\$ 106,95	R\$ 3.743,25
43	COPO DE VIDRO: Para beber água, aplicação residencial, capacidade aproximadamente 300 ml, medidas aprox. 13 cm de altura e 7cm de diâmetro; liso e incolor. Caixa com 24 unid.	CX	20	RBC	R\$ 115,95	R\$ 2.319,00
44	COPO DE PLÁSTICO: Confeccionado em plástico, apropriado para colocar água, sucos e afins. Com tamanho de 250 ml.	UND	170	SANREMO	R\$ 1,25	R\$ 212,50
45	ESCORREDOR DE PRATOS EM AÇO INOX: Medindo aproximadamente 20 cm de largura e 30cm de comprimento.	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 138,95	R\$ 2.084,25
46	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO: Tamanho médio, com capacidade aproximada de 9,25 litros.	UND	14	TRAMONTINA	R\$ 61,95	R\$ 867,30
47	ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA: Tamanho 38 cm cerdas de nylon.	UND	9	SHANGRILA	R\$ 7,95	R\$ 71,55
48	ESCUMADEIRA DE AÇO INOX: De comprimento 34,5 centímetros.	UND	8	TRAMONTINA	R\$ 15,95	R\$ 127,60
49	ESCUMADEIRA DE AÇO INOX: De comprimento 50 centímetros.	UND	7	TRAMONTINA	R\$ 16,95	R\$ 118,65
50	FACA DE CORTE: Em aço inox, e cabo de polipropileno (cor variada), tamanho grande. Uso doméstico e profissional.	UND	24	TRAMONTINA	R\$ 32,95	R\$ 790,80
51	FACA DE CORTE: Em inox, tamanho médio. Uso doméstico e profissional.	UND	19	TRAMONTINA	R\$ 25,95	R\$ 493,05
52	FACA DE CORTE: Em inox, tamanho pequeno.	UND	17	TRAMONTINA	R\$ 18,95	R\$ 322,15
53	FACA DE MESA: Em aço inox, pacote de 12 unidades.	PCT	25	TRAMONTINA	R\$ 39,95	R\$ 998,75
54	FACA TIPO PEIXEIRA: Com lâmina de carbono, tamanho nº 8, cabo de madeira.	UND	17	TRAMONTINA	R\$ 11,95	R\$ 203,15

55	FARINHEIRA: Confeccionado em material Plástico, Com tampa e concha.	UND	24	COZA	R\$ 13,95	R\$ 334,80
56	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO: Grande	UND	21	TRAMONTINA	R\$ 37,95	R\$ 796,95
57	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO: Média.	UND	21	TRAMONTINA	R\$ 40,95	R\$ 859,95
58	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO: Pequena.	UND	21	TRAMONTINA	R\$ 32,95	R\$ 691,95
59	GARFO DE MESA: Em inox, pacote com 12 unidades.	PCT	29	TRAMONTINA	R\$ 34,95	R\$ 1.013,55
60	GARRAFA TÉRMICA: Decorada em plástico resistente, capacidade para 1 litro.	UND	37	INVICTA	R\$ 49,95	R\$ 1.848,15
61	GARRAFA TÉRMICA: Acabamento interno e externo em aço inox inquebrável, capacidade mínima 1,8 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38 cm de altura e 14cm de diâmetro, c/ sistema de pressão.	UND	35	INVICTA	R\$ 174,90	R\$ 6.121,50
62	GARRAFA TÉRMICA: Acabamento interno e externo em aço inox inquebrável, capacidade mínima 2,5 litros, com ampola em inox, base com proteção contra quedas, medidas aprox. 38cm de altura e 14cm de diâmetro, c/ sistema de pressão.	UND	26	INVICTA	R\$ 247,95	R\$ 6.446,70
63	GARRAFA TÉRMICA DE ROSCA: De 1,0 litro, acabamento externo de plástico e interno de aço inox.	UND	10	INVICTA	R\$ 46,95	R\$ 469,50
64	GARRAFAO BOTIJAO TÉRMICO: Capacidade para 5 litros, com torneira.	UND	12	INVICTA	R\$ 129,95	R\$ 1.559,40
65	GARRAFAO BOTIJAO TÉRMICO: Capacidade para 12 litros, com torneira.	UND	12	INVICTA	R\$ 256,95	R\$ 3.083,40
66	GARRAFAO BOTIJAO TÉRMICO: Capacidade para 20 litros, com torneira.	UND	26	INVICTA	R\$ 328,00	R\$ 8.528,00
67	ISQUEIRO: Mecânico, com corpo plástico e ponteira de metal.	UND	93	BIC	R\$ 4,15	R\$ 385,95
68	JARRA DE PLÁSTICO: Com tampa, capacidade para 2L.	UND	64	COZA	R\$ 31,95	R\$ 2.044,80

69	JARRA DE PLÁSTICO: com suporte de apoio na lateral, capacidade de 1 litro.	UND	58	COZA	R\$ 20,95	R\$ 1.215,10
70	JARRA DE VIDRO: com suporte de apoio na lateral, capacidade 1 litros.	UND	25	INVICTA	R\$ 21,95	R\$ 548,75
71	JARRA DE VIDRO: com suporte de apoio na lateral, capacidade 2 litros.	UND	30	INVICTA	R\$ 32,95	R\$ 988,50
72	JOGO DE TALHERES/FAQUEIRO: Com cabo de plástico, jogo com 30 peças. Cor variada.	JOGO	60	TRAMONTINA	R\$ 47,95	R\$ 2.877,00
73	JOGO DE TAPETE PARA BANHEIRO: 03 peças: 01 Tapete para pia 40x60cm, 01 Tapete contorno para vaso 40x44cm, 01 Tapete para tampa para vaso 40x45cm. Diversas cores. Microfibra, 100% poliéster, emborrachado, antiderrapante, acabamento com costura reforçada nas bordas.	JOGO	31	OASIS TAPETE	R\$ 42,95	R\$ 1.331,45
74	JOGO DE TAPETE PARA COZINHA: 03 peças. 01(um) Tapete passadeira 1,60 m comprimento X 0,50cm largura; 02 (dois) Tapete porta 0,85cm comprimento X 0,50cm largura. Cores e estampas variadas.	JOGO	35	OASIS TAPETE	R\$ 40,95	R\$ 1.433,25
75	JOGO DE TAÇA TIPO PAULISTA: Em material de vidro, com capacidade para 300 ml de medidas aproximadas. Jogo com 06 unidades.	JOGO	28	NADIR	R\$ 17,95	R\$ 502,60
76	JOGO DE TAÇA TIPO PAULISTA: Em material de vidro translúcido, com capacidade de 250ml. Jogo com 06 unidades.	JOGO	30	NADIR	R\$ 7,15	R\$ 214,50
77	KIT ASSADEIRA RETANGULAR DE AÇO: com 3 unidades (30, 50 e 60 centímetros).	KIT	13	TRAMONTINA	R\$ 41,95	R\$ 545,35
78	KIT ASSADEIRA RETANGULAR DE AÇO: Alumínio polido, 05 peças: n° 1: 31x21x4,5 cm, n° 2: 34,5x24,5x5,0 cm, n° 3: 37,7x27,7x5,5 cm, n° 4:	KIT	14	TRAMONTINA	R\$ 64,95	R\$ 909,30

	42,5x30,8x6,0 cm, nº 5: 47,2x34,2x6,5 cm.					
79	KIT ASSADEIRA RETANGULAR DE VIDRO: Com 3 unidades. Com tampa. Tamanhos variados.	KIT	11	NADIR	R\$ 77,95	R\$ 857,45
80	KIT DE FACAS INOX: Com 3 peças, tamanhos diferentes.	KIT	13	TRAMONTINA	R\$ 24,95	R\$ 324,35
81	KIT DE REGISTRO DE GÁS: Possui 1 (uma) mangueira transparente dimensões 1,25 cm e 2 (duas) abraçadeira sem fim, que se adequa a todas as marcas e modelos de fogão com garantia de 3 meses.	KIT	25	OMEGA	R\$ 20,95	R\$ 523,75
82	LEITEIRA DE ALUMÍNIO: Com alça e tampa, capacidade para 2 litros.	UND	22	TROFA	R\$ 15,95	R\$ 350,90
83	LEITEIRA DE VIDRO: Com alça e com tampa, capacidade de 500 ml.	UND	16	EURO HOME	R\$ 18,95	R\$ 303,20
84	PALITEIRO: Recipiente paliteiro de mesa em plástico. Com tampa.	UND	4	COZA	R\$ 3,15	R\$ 12,60
85	PALITO DE FÓSFORO: Pacote com 10 unid, fardo com 20 pact.	FRD	110	PARANÁ	R\$ 3,45	R\$ 379,50
86	PANELA DE PRESSÃO: De 4,5 litros. Antiaderente, possui visor na tampa, com trava de segurança.	UND	31	TRAMONTINA	R\$ 18,95	R\$ 587,45
87	PANELA DE PRESSÃO: De 7,5 litros, em alumínio polido, cabos em baquelite, tampa com trava de segurança externa.	UND	22	TRAMONTINA	R\$ 27,95	R\$ 614,90
88	PANELA DE PRESSÃO: De 20 litros, em alumínio polido, cabos em baquelite, tampa com trava de segurança externa.	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 179,95	R\$ 1.799,50
89	PANELA GRANDE: (Panelão) de alumínio, capacidade de 30 litros.	UND	14	EIRILAR	R\$ 69,95	R\$ 979,30
90	PANELA DE ALUMÍNIO: Fundido, nº 40, profundidade de 16 cm, com alça.	UND	11	EIRILAR	R\$ 54,95	R\$ 604,45
91	PANELA DE ALUMÍNIO: Confeccionado em Alumínio resistente e reforçado, Polido com cabo	UND	9	PANELUX	R\$ 54,00	R\$ 486,00

	e com alça. No Tamanho de 24 centímetros.					
92	PAPEIRO: Confeccionado em Alumínio reforçado, sem tampa, cabo de polipropileno, Com capacidade para 01 (um) litro.	UND	23	PANELUX	R\$ 16,10	R\$ 370,30
93	PENEIRA COM ALÇA: Tamanho médio.	UND	8	TRITEC	R\$ 17,00	R\$ 136,00
94	PORTA COPOS: Para copos descartáveis de 50 ml (café), medindo aprox. 0,35x11x16cm, em plástico resistente, acionado por alavanca e liberação de um copo por vez, na cor branca com abas para fixação na parede c/ kit de instalação.	KIT	39	NOBRE	R\$ 83,80	R\$ 3.268,20
95	PORTA COPOS: Para copos descartáveis de 180 a 200ml (água), em acrílico, medindo aprox. 0,43x12x11cm e 6cm de diâmetro, com botão de pressão, liberação de um copo por vez, com suporte p/ fixação na parede e kit de instalação.	KIT	41	NOBRE	R\$ 125,10	R\$ 5.129,10
96	PORTA TALHER: Organizador com 3 divisórias e com tampa, em plástico, medindo aprox. 25cm de largura e 30cm de comprimento.	UND	34	SANREMO	R\$ 16,10	R\$ 547,40
97	POTE DE BARRO - Tamanho médio, Altura: 45 cm, Material Barro. Com Peso proporcional ao tamanho.	UND	56	TERRACOTA	R\$ 65,20	R\$ 3.651,20
98	PRATO DE VIDRO. Fundo, alta qualidade, caixa com 24 peças.	CX	36	DURALEX	R\$ 135,80	R\$ 4.888,80
99	RALADOR DE ALIMENTOS OU LEGUMES: Em aço inox, com 4 faces.	UND	18	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 396,00
100	RECIPIENTE EM VIDRO: Para armazenamento de mantimentos (café/açúcar) formato quadrado ou circular, capacidade aproximada de 1,5 litro.	UND	38	INVICTA	R\$ 25,70	R\$ 976,60
101	REGULADOR DE (Gás) GLP 13KG COM 1 MONÔMETRO: Alta	UND	34	OMEGA	R\$ 69,10	R\$ 2.349,40

	durabilidade; Escala de fácil leitura; Fácil manutenção; Corpo em latão forjado; Precisão na leitura.					
102	SALEIRO: Plástico, com tampa, 500G.	UND	28	COZA	R\$ 10,10	R\$ 282,80
103	SUPORTE PARA COJUNTO DE CHÁ: De aço cromado, capacidade para 6 pires/xícaras.	UND	12	TRAMONTINA	R\$ 45,10	R\$ 541,20
104	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL TOALHA: em aço inox, medindo 36,5 x 32x 17cm.	UND	19	TRAMONTINA	R\$ 32,90	R\$ 625,10
105	TÁBUA DE CORTE: De madeira, medindo aproximadamente 29x15,5 cm.	UND	23	MONTE NOVO	R\$ 38,90	R\$ 894,70
106	TÁBUA DE CORTE: De polipropileno, várias cores, medindo aproximadamente 29x15,5cm	UND	21	TRAMONTINA	R\$ 24,50	R\$ 514,50
107	TÁBUA DE CORTE PLÁSTICO: Polipropileno, branco para corte de carnes, frutas, pães e afins, 40x30cm.	UND	26	TRAMONTINA	R\$ 11,10	R\$ 288,60
108	TAPETE CAPACHO: Cores variadas, antiderrapante, modelo BEM VINDO. Tamanho 40X60 cm.	UND	46	TAPETES JW	R\$ 60,00	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 142.135,95

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%. (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Augusto Corrêa/PA, 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ(MF) 04.873.600/0001-15
CONTRATANTE

J DO ROSARIO NASCIMENTO
C.N.P.J. nº 32.641.688/0001-85
CONTRATADO